



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer audiência pública para discutir a implementação da Política de Rastreamento e Diagnóstico Precoce do Câncer de Pulmão, prevista no Projeto de Lei nº 2.550/2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Saúde para debater os desafios operacionais e orçamentários para a implementação da Política Nacional de Rastreamento e Diagnóstico Precoce do Câncer de Pulmão, conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei nº 2.550/2024, de autoria da Deputada Flávia Morais (PDT/GO).

Ressalto que exerço a função de relator da referida proposição nesta Comissão Temática.





JUSTIFICATIVA

O câncer de pulmão representa uma das maiores causas de mortalidade por neoplasias no Brasil e no mundo. A despeito dos avanços no controle do tabagismo, a doença ainda apresenta índices alarmantes de diagnóstico tardio, o que compromete gravemente as chances de cura e impõe custos elevados ao sistema público de saúde.

O Projeto de Lei nº 2.550/2024, de autoria da Deputada Flávia Morais, propõe a criação de uma política estruturada de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de pulmão no âmbito do SUS, com diretrizes que envolvem ações educativas, uso de tecnologias como a tomografia computadorizada de baixa dose (TCBD), busca ativa de pacientes de alto risco e integração com a atenção primária.

Sugestão de convidados:

- Representante do Ministério da Saúde – Departamento de Atenção Especializada;
- Representante do Instituto Nacional de Câncer (INCA);
- Representante do CONASS;
- Representante do CONASEMS;
- Representante da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT);
- Representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT);
- Representante do Instituto Oncoguia;
- Representante da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Especialista em economia da saúde.



* C D 2 5 5 4 7 8 4 1 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Como relator da matéria na Comissão de Saúde, considero fundamental promover um amplo debate técnico, com a participação de especialistas, gestores públicos, representantes da sociedade civil e do setor científico. A audiência pública será essencial para esclarecer pontos críticos da proposta, discutir sua viabilidade técnica e financeira, e contribuir com subsídios qualificados para a elaboração do parecer.

Apresentação: 13/05/2025 15:00:12.683 - CSAUDE

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 – CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br **Site: www.geraldoresende.com.br**





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)

